



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Joelson Candial Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2022 à 1/2/2023**.

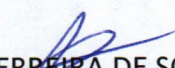
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

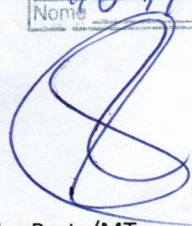
Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Joelson Candial Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **12/7/2023 a 11/8/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI em _____ horas de
14/07/23
Nome _____



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

Data: 10/07/2023

Móveis Baixados

Chapa	Descrição	Tipo Baixa	Código	Pr. Baixa	Aquisição	Dt. Baixa	Baixa	Vlr. Aquis.	Vlr. Baixa	Vlr. Correção	Vlr. Venda
10766	RELOGIO CONTROL ID REP IDX BIO (RELOGIO DE PONTO)	Permanente	1	001/2023	22/01/2016	05/06/2023	Inservibilidade	2.854,20	2.854,20	0,00	
10771	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS MARCA TIVAH	Permanente	1	001/2023	22/02/2016	05/06/2023	Inservibilidade	1.065,00	1.065,00	0,00	
10881	ASPIRADOR CIRURGICO A45	Permanente	1	001/2023	28/07/2016	05/06/2023	Inservibilidade	1.700,00	1.700,00	0,00	
11439	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - 220V - BRITANIA	Permanente	1	001/2023	10/11/2021	05/06/2023	Inservibilidade	3.010,00	3.010,00	0,00	
10909	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO DIGITAL	Permanente	1	001/2023	16/03/2017	05/06/2023	Inservibilidade	2.090,00	2.090,00	0,00	
11818	TV 55 4K SMART	Permanente	1	001/2023	23/12/2020	05/06/2023	Inservibilidade	2.599,00	2.599,00	0,00	
11893	POLTRONA HOSPITALAR - MATERIAL DE ARMACAO BAIXA EM ACO INOX E FERRO PINTADO, ASSENTO ENCOSTO EM ESTOFADO DE COURVIN, CAPACIDADE DE 120KG, RECLINACAO COM ACIONAMENTO MANUAL E DESCANSO DE PES INTEGRADO.	Permanente	1	001/2023	31/12/2019	05/06/2023	Inservibilidade	1.287,00	1.287,00	0,00	
								Total: 260 Vlr. Baixa: 142.662,50 Vlr Venda:			

*Estornado

www.elotech.com.br

10/07/2023 Pág. 13/13

PORTARIA Nº 347, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JOELSON CANDIAL SILVA.

DE 12 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Joelson Candial Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2022 à 1/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Joelson Candial Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **12/7/2023 a 11/8/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 64/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, NA MODA-

LIDADE QUALITATIVA E QUANTITATIVA, (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL).

Prezado Senhor,

Fica a empresa MF 11 MARKETING, PESQUISAS, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.085.543/0001-73, **autorizada da data de 13/07/23 até 14/07/2023**, a realizar a terceira etapa da prestação dos serviços de pesquisa de opinião pública, destinada a avaliação da gestão pública municipal, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, **Contrato nº 64/2023** firmado entre as partes, **originário através de contratação direta. O não cumprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.**

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 dias corridos, de acordo com o recebimento da Nota Fiscal/Fatura no valor unitário da pesquisa que é de R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Pedra Preta MT, 12 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE	MF 11 MARKETING, PESQUISAS, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ: 40.085.543/0001-73 CONTRATADA
--	---